

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. A aposta do XXI Governo Constitucional numa educação de qualidade para todos e todas exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à educação, no quadro da sociedade atual. As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão, de facto, no cerne do debate atual. À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A Estratégia alicerça-se na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (doravante GTEC) criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas.

O GTEC foi constituído por:

Rosa Monteiro, Coordenadora (Gabinetes do Ministro Adjunto e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade)

Luisa Ucha (Gabinete do Secretário de Estado da Educação)

Teresa Alvarez (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género)

Cristina Milagre (Alto Comissariado para as Migrações, I.P.)

Maria José Neves (Direção- Geral da Educação)

Manuela Silva (Coordenadora Nacional da Rede Bibliotecas Escolares)

Vasco Prazeres (Direção-Geral da Saúde)

Fátima Diniz (Associação Nacional de Municípios Portugueses)

Cristina Vieira (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra)

Luís Miguel Gonçalves (Professor e Coordenador de Projetos Europeus de Educação para a Cidadania)

Helena Costa Araújo (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto)

Sofia Almeida Santos (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto)

Eunice Macedo (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto).

O Grupo de Trabalho procedeu a uma auscultação alargada dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, com destaque para estudantes, docentes e representantes de entidades da sociedade civil, como forma de aprofundar princípios e práticas de trabalho com as escolas.

Assim, foram realizados três *focus group* com interlocutores estratégicos: um com docentes de escolas com experiências relevantes no desenvolvimento de projetos de Educação para a Cidadania; um com alunos e alunas de escolas com experiência de participação em projetos de Educação para a Cidadania; e um com representantes de plataformas ou associações representativas de ONG e de grupos da sociedade civil com trabalho relevante em áreas de Educação para a Cidadania.

Tendo o GTEC sido criado com a finalidade de dar um novo impulso à Educação para a Cidadania, em respeito pela autonomia das escolas, o trabalho solicitado incluía a apresentação de propostas relativamente aos seguintes pontos:

- Domínios de Educação para a Cidadania e formas de os abranger no currículo da escolaridade obrigatória por cada nível e ciclo de ensino;
- Formas de operacionalização no contexto escolar;
- Certificação do/a aluno/a no final da escolaridade obrigatória na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento*;
- Envolvimento e formação de docentes;
- Conteúdos a incluir na Plataforma de Educação para a Cidadania.

Neste documento são apresentados os principais elementos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, desenhada a partir das propostas apresentadas pelo GTEC.

A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A proposta apresentada pelo GTEC recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação pré-escolar** até ao final da **escolaridade obrigatória**.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)¹

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos²
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas³

ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)⁴
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030⁵
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)⁶

A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017

1 Declaration on Promoting Citizenship and the Common Values of Freedom, Tolerance and Non-Discrimination through Education. Informal Meeting of European Union Education Ministers, Paris, 17 March 2015. http://ec.europa.eu/education/news/2015/documents/citizenship-education-declaration_en.pdf

2 Council of Europe Charter on Education for Democratic Citizenship and Human Rights Education. Recommendation CM/Rec(2010)7, adotada pelo Comité de Ministros em 11 de maio de 2010. <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016803034e3>. Versão reduzida em português disponível em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/edc_charter2_pt.pdf

3 Council of Europe (2016). Competences for Democratic Culture. Living together as equals in culturally diverse democratic societies. Strasbourg: Autor. http://www.coe.int/t/dg4/education/Source/competences/CDC_en.pdf

4 Organização das Nações Unidas (1948). Declaração Universal dos Direitos do Homem. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução 217A (III), de 10 de dezembro de 1948.

5 Organização das Nações Unidas (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolução A/RES/70/1, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015.

http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E

6 UNESCO (2014). Global citizenship education: Preparing learners for the challenges of the 21st century. Paris: Autor. <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227729E.pdf>

- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

- A Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE) consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania.
- O percurso ziguezagueante do estatuto da Educação para a Cidadania no currículo escolar, durante as últimas décadas, não tem permitido a apropriação da visão e das boas práticas na cultura escolar, nem o envolvimento dos alunos e das alunas e de outros parceiros em atividades com a comunidade educativa local e na sociedade em geral.
- A existência de um capital acumulado de experiências e de projetos das escolas, um pouco por todo o país, nomeadamente em parcerias com ONG, Autarquias, Instituições de Ensino Superior (mas com assimetrias regionais e não universalidade das oportunidades de Educação para a Cidadania).
- O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.
- A existência de um acervo de recursos educativos, ferramentas e estudos de investigação de suporte à Educação para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável, mas que carece de sistematização e divulgação junto das escolas de forma a apoiar o trabalho docente e a implementação de estratégias ao nível de cada uma.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.
- A necessidade de investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação inicial e na formação contínua de docentes.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* siga uma abordagem de *Whole-school Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes.
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A proposta apresentada tem em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo:

Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);

Igualdade de Género;

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);

Desenvolvimento Sustentável;

Educação Ambiental;

Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo:

Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);

Media;

Instituições e participação democrática.

Literacia financeira e educação para o consumo;

Segurança rodoviária;

Risco.

3.º Grupo:

Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);

Mundo do Trabalho;

Segurança, Defesa e Paz;

Bem-estar animal;

Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

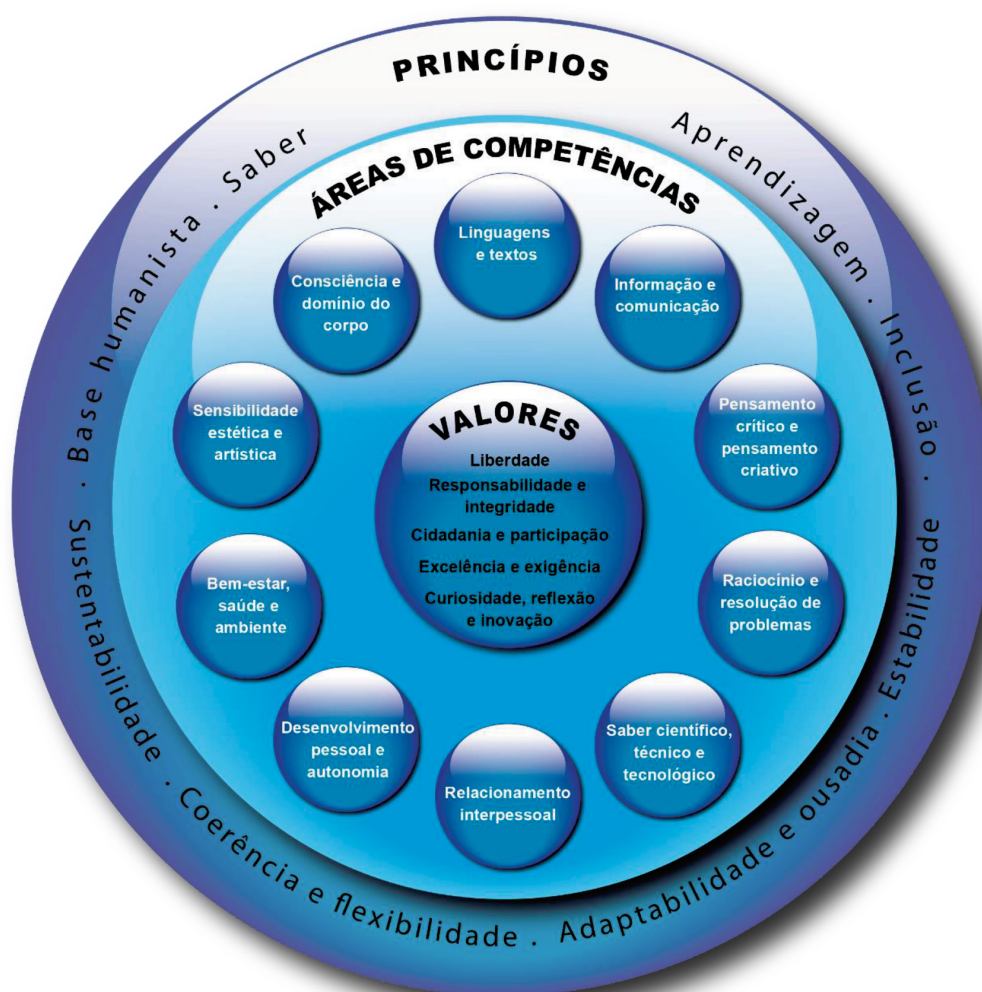
Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

Relativamente a estas áreas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

Figura 1. Esquema concetual do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*



FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global da escola.

A - AO NÍVEL DA TURMA

Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada **transversalmente** no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na **Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**;

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* pode funcionar numa organização semestral, anual ou outra, salvaguardando a possibilidade de a escola poder **gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade**, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

Nos **cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário**, a componente do currículo *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

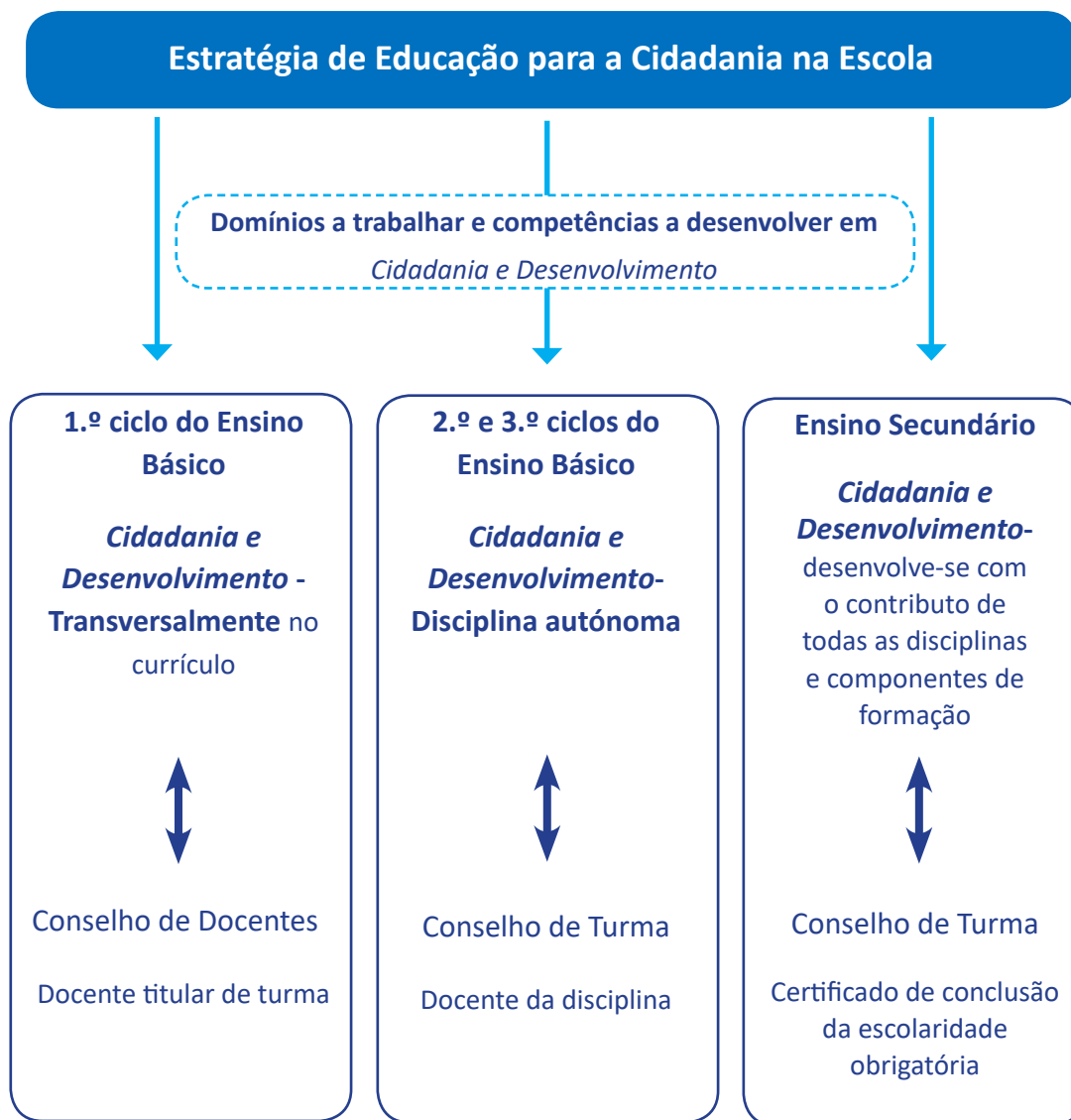
A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.



B - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Em cada escola a Estratégia da Educação para a Cidadania **enforma a cultura escolar** que se exprime através das **atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola**, como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta Estratégia está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e **ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas** (vd. ponto sobre *stakeholders*), **numa perspetiva de trabalho em rede**. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e **avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania**, definindo a metodologia a aplicar e **os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade**. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

O Grupo de Trabalho recomendou que o desenvolvimento em cada escola da Estratégia de Educação para a Cidadania possa constituir uma das vertentes **da sua avaliação externa**, produzindo conhecimento que potencie a realização de estudos e projetos de investigação dos quais possam resultar recomendações ao nível macro do sistema educativo.

FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A NÍVEL NACIONAL E NO CONTEXTO DE ESCOLA

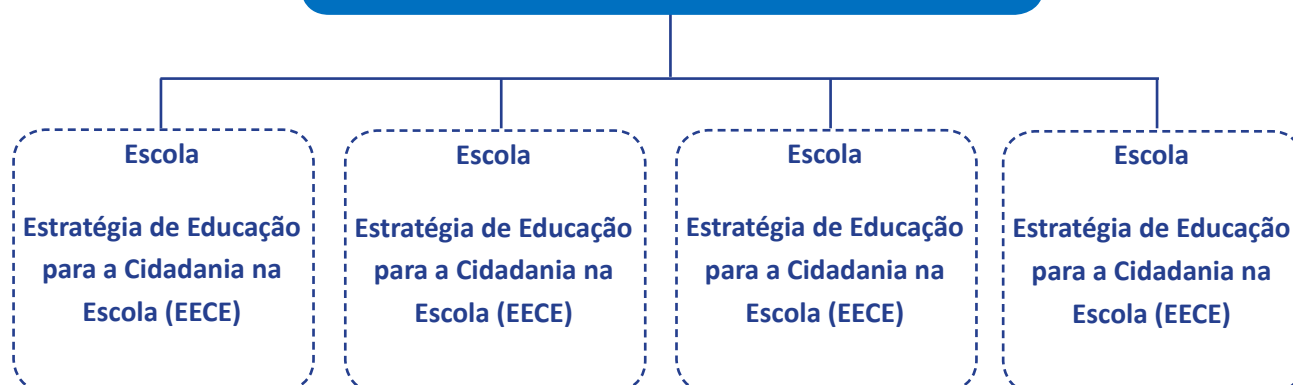
Sugere-se que a Estratégia de Educação para a Cidadania seja:

A - Coordenada por uma **Equipa Nacional de Educação para a Cidadania**;

B - Implementada e coordenada ao nível de cada escola - **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Equipa Nacional de Educação para a Cidadania



A - EQUIPA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (EqNEC)

Coordenada a nível nacional por representantes dos membros do Governo da área da Educação e da área da Cidadania e da Igualdade, nos termos das competências atribuídas.

Missão:

- A equipa acompanha e monitoriza a Estratégia Nacional, e apresenta um relatório anual às respetivas tutelas.
- É também responsável pela gestão da Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC).
- Articula com as escolas e com as organizações da sociedade civil.

B – COORDENAÇÃO NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Cada escola define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a **todo o Projeto Educativo**, identificando e priorizando os **domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar** para cada nível de educação e ensino.

Recomenda-se que a **coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico**.

Este/a coordenador/a constitui o **ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania**.

O/A Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um **relatório anual** que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

PLATAFORMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (PNEC)

É uma plataforma digital com dupla valência:

1. Disponibilização de informação e de recursos
 - a. De apoio à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
 - b. De apoio à monitorização e acompanhamento da ENEC.
2. Partilha de práticas e trabalho em rede
 - a. Partilha de práticas de referência de Educação para a Cidadania;
 - b. Trabalho em rede entre escolas;
 - c. Trabalho em rede entre escolas e *stakeholders*.

CENTROS DE RECURSOS E DE CONHECIMENTO INTERNOS À ESCOLA

As bibliotecas escolares constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

FORMAÇÃO DE DOCENTES

O relatório anual da responsabilidade da equipa de coordenação nacional – EqNEC - deve identificar as necessidades de formação com base na informação disponibilizada pelas escolas e propor linhas orientadoras para a estratégia de formação contínua de docentes, identificando as ações de formação prioritárias a oferecer por cada Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) bem como por outras entidades acreditadas para o efeito.

Neste contexto afigura-se importante que a **formação inicial de docentes**, da responsabilidade das Instituições do Ensino Superior, passe a incluir a componente de Educação para a Cidadania.

Na sequência da abordagem *Whole-school approach* da Educação para a Cidadania recomenda-se que o **pessoal não docente** seja contemplado no âmbito do plano de formação em ações específicas nesta componente.

Na **fase inicial de implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania a formação contínua** a desenvolver, através dos CFAE, assume prioritariamente carácter teórico-prático, devendo ser “centrada na Escola”, nas suas prioridades, necessidades e contextos, em articulação com os projetos e as atividades

curriculares e extracurriculares da mesma, em articulação com as metas e não perdendo de vista a visão global definida pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Para este efeito os CFAE poderão estabelecer protocolos de colaboração com diferentes entidades com vista à viabilização de ofertas formativas em domínios de formação considerados prioritários para a implementação da estratégia e para a constituição de uma bolsa de formadores/as interna.

Perfil do/a Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Perfil do/a professor/a da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*:

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.

ARTICULAÇÃO COM *STAKEHOLDERS*

Importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais.

É desejável que as escolas, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleçam **parcerias com entidades** externas à escola.

A título de exemplo identificam-se e recomendam-se os seguintes tipos de entidades:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

A **articulação com as autarquias locais e os municípios**, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Setembro de 2017